



EDITAL Nº 16/UNOESC-R/2015 E 1º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAÇÃO MATRICULAS/PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2015/02 EM 2º CHAMADA

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** do Processo Seletivo Especial conforme vagas do Edital nº 16/Unoesc-R/2015 e Aditivo, para as matrículas aos candidatos aprovados em 2ª chamada no Processo Seletivo Especial dos cursos de Graduação, conforme itens especificados abaixo:

1. Do local, data e horário de matrícula

As matrículas serão realizadas nas dependências da Instituição nos dias 20 e 21 de julho de 2015, das 14h às 17h e das 19h às 21h na Secretaria Acadêmica.

2. Dos documentos para matrícula:

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- h) uma foto 3x4.

2.1 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no **item 2**.

2.2 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

2.3 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.4 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 2** deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

2.6 A matrícula deverá ser quitada no setor financeiro da instituição, no ato da matrícula.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os candidatos que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico e diploma do curso de graduação, e o conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (planos de ensino), original ou cópia autenticada.

4. DA EQUIVALÊNCIA

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 Início das aulas do 2º semestre letivo : 27/07/2015.

6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA - CURSO DIREITO – matutino

1. **Arilson Filimberti**
2. **Asdrubal Favez Marraui**
3. **Caroline Tonsack**
4. **Cassia Bohn**
5. **Ederson Fernando Alberti**
6. **Elionay Wanderlan da Silva Lima**
7. **Fabio da Rosa Castanho**
8. **Fábio José Hoelscher**
9. **Fabricio Dalmina**
10. **Huana Cristina Staub**
11. **Maurício Stéfano Britz**
12. **Mayara Aline Stahler**
13. **Paulo Cesar Merigo**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 17 de julho de 2015.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,
Diretoria de Graduação.**